



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº. 004.2021 – CP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO, DRENAGEM SUPERFICIAL E DE GALERIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito (08) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação supramencionada. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Alexandre Lima Soares e Silva (Engenheiro Civil – RNP: 061497865-3), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTE HABILITADAS** por cumprir na íntegra todas regras editalícias: 1. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 2. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 3. SÓLIDA ENGENHARIA LTDA; 4. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 5. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 6. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; 7. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; 8. VAP CONSTRUÇÕES LTDA; 9. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; 10. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; 11. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; 12. T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES; 13. CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; 14. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; 15. CONSTRUTORA PLATO LTDA; 16. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e **LICITANTE INABILITADA:** 1. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA CONSTRUTORA JT LTDA., por descumprir o subitem do edital: 4.2.4.2 **não apresentou CAT referente as parcelas de maior relevância 02, 04 e 05 que tratam de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REJUNTAMENTO, COM REJUNTAMENTO E BRIPAR**). Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	Carlos Augusto dos Santos
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva